



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR PAULO LOPES – PSDB

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO ()

Nº __/2021

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR PAULO LOPES - PSDB

EMENTA

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público de *Praça Joana Pereira da Silva*.”

TEXTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Praça Joana Pereira da Silva**, a praça localizada nas proximidades do Clube dos 100, entre as Quadras 54 e 78 e a Rua Comerciante Jader Oliveira, no Bairro Parque Piauí, Zona Sul de Teresina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, ___ de _____ de 2021

PAULO DA SILVA LOPES
VEREADOR - PSDB

JUSTIFICATIVA

Joana Pereira da Silva nasceu em 12/05/1948 na cidade de Altos-PI. Desde cedo começou a trabalhar para ajudar a sua família, ao passo que quando teve oportunidade se mudou para Teresina em busca de melhorar sua vida. Na capital, foi acolhida por uma família que além de lhe proporcionar trabalho, lhe forneceu moradia.

Com muita dedicação nos estudos, se tornou professora da rede estadual, ministrando aulas das disciplinas de português e matemática, com atuação na Unidade Escolar Estado de São Paulo, localizada no Parque Piauí, Zona Sul de Teresina, bairro onde residiu, constituiu sua família e contribuiu de sobremaneira em diversos projetos.

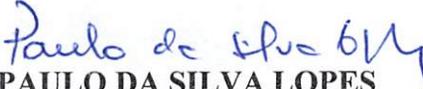
Quando se aposentou, foi em busca de várias experiências, por ser uma mulher de muita garra e coragem, bem como pelo fato de ser movida por desafios, tornando-se membro Fórum Municipal de Economia Popular e Solidária e Conselheira do Fórum Estadual de Economia Solidária.

Além disso, foi Vice-Presidente da Associação de Moradores do Parque Piauí, momento em que buscou diversas melhorias para a presente região, sempre sendo sensível às demandas dos moradores.

Ademais, foi líder do Grupo de Mulheres Bordadeiras do Parque Piauí (GMBPAPI), que tinha o objetivo de ensinar a arte do bordado para diversas mulheres da região e, por conseguinte, proporcionar uma fonte de renda por meio do artesanato, projeto o qual foi de grande destaque no âmbito da Economia Popular e Solidária local.

Diante do exposto, proponho este Projeto de Lei, que visa homenagear essa nobre cidadã, que tanto contribuiu para a cidade de Teresina, esperando dos demais Nobres Pares a compreensão e o apoio para a aprovação da matéria pelo Soberano Plenário.

DATA: 22/06/2021


PAULO DA SILVA LOPES
VEREADOR - PSDB